

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, reuniram-se na Associação Comercial de Cascavel (ACIC), sala Piquiri, às dezesseis e trinta horas, para a 21ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Patricia Silvana Einhardt Meulam** e **Daiani Regina Parreira** – representando a seguinte Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cascavel, **José Reni Gôngora** - representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel, **Sebastião Duffeck** - representando a Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, **Neiva Maria Liesenfeld** – representando o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, **Glauco Francisco Stremel Rosa** - representando o Rotary Club de Cascavel, **Jocemara Rodrigues da Silva** - Pedagoga desta unidade, **Melissa de Almeida Araújo** - Psicóloga desta unidade, **Aléssio Aldenucci Junior** - Agente Penitenciário Federal e chefe da Divisão de Reabilitação, **Célio Alexandre John** - Defensor Público e **César de Oliveira Gomes** - Defensor Público. Dando continuidade, Aléssio Aldenucci Junior deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Comunicar ao Conselho da Comunidade sobre a instalação de Núcleo da Defensoria Pública da União em Cascavel, assim como seus respectivos defensores, os quais já prestam atendimento aos custodiados da PFCAT: Dr. César de Oliveira Gomes e Dr. Célio Alexandre John. **2.** Comunicar ao Conselho que foi efetuado a compra de canetas a serem utilizadas pelos internos da PFCAT, conforme ata anterior autorizando a referida compra. **3.** Informar que a planilha de prestação de contas anual será encaminhada ainda esse mês, via e-mail, a todos os membros do Conselho. **4.** As solicitações das reuniões anteriores, quais sejam, doação de roupas, DVDs, projetos de reciclagem, continuam fazendo parte de nossas aspirações e necessidades. **5.** Solicitar aos membros do Conselho da Comunidade que elenquem sugestões de atividades bem como possível planejamento para o ano que se inicia. Em seguida, o secretario deu por encerrada a reunião às 17:35 horas, nada mais havendo a consignar, eu, Aléssio Aldenucci Junior, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Patricia Silvana Einhardt Meulam

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

(OAB/Cascavel)

Daiane Regina Pereira
(OAB/Cascavel)

José Reni Gôngora
(ACIC)

Sebastião Duffeck
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Glauco Francisco Stremel Rosa
(Rotary Club Cascavel)

Neiva Maria Liesenfeld
(Assistente Social do CRESS)

Melissa de Almeida Araújo
(Psicóloga)

Jocemara Rodrigues da Silva
(Pedagoga)

Célio Alexandre John
(Defensor Público)

César de Oliveira Gomes
(Defensor Público)

Aléssio Aldenucci Junior
(Agente Penitenciário Federal)